



PIAUI



DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXVI - 114º DA REPÚBLICA

Sexta-feira, 17 de agosto de 2007 - Nº 156

TERESINA - PIAUÍ

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:20.07.07

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição EC nº 41/03, à **ZENILDE SEVERA MENDES**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviço, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula do contracheque nº 018134-0, com proventos de **RS 522,03 (QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.07.07

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **FRANCISCA VERAS DE ARAUJO**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviço, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula do contracheque nº 040279-6, com os proventos de **RS 422,01 (QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E UM CENTAVO)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.07.07

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, à **MARIA DOS SANTOS MELO NONATO**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviço, Classe I, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula do contracheque nº 040317-2, com proventos de **RS 515,98 (QUINHENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:18.07.07

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, à **MARIA VIDELINA PARENTE DE MIRANDA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe I, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula do contracheque nº 045004-9, com os proventos de **RS 527,97 (QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:18.07.07

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, à **EULINA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA PEREIRA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviços, Classe “II”, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula do contracheque nº 021720-4, com os proventos de **RS 786,04 (SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:20.07.07

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, à **SUDÁRIO GOMES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviço, Classe I, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula do contracheque nº 021782-4, com os proventos de **RS 597,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:24.07.07

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a Constituição Federal 88, Art. 40, inciso II, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, DECLARAR, aposentadoria pela compulsória por implemento de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, **FRANCISCO DA SILVA VELOSO**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviço, Classe “I”, Padrão “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula do contracheque nº 042303-3, com os proventos de **RS 384,64 (TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.07.07

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a Constituição Federal 88, Art. 40 § 1º, inciso III, alínea “a” c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, à **ALDENORA ALVES LIMA**, ocupante do cargo de **Agente Técnico de Serviço, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula do contracheque nº 018124-2, com os proventos de **RS 643,00 (SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:30.07.07

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal 88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções de magistério, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **CONCEIÇÃO DE MARIA RIBEIRO ALVES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 061927-2, com proventos de **RS 1.227,57 (HUM MIL DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:25.07.07

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a CF/88, Art. 40 § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à **MARIA DULCE DA SILVA LIMA**, ocupante do cargo de **Merendeira, Classe “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 059407-5, com proventos de **RS 248,18 (DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.07.07

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a Constituição Federal 88, Art. 40, § 1º, inciso I, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDER, aposentadoria por invalidez com proventos integrais, a **FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviço, Classe “II”, Padrão “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula do contracheque nº 020983-0, com proventos de **RS 613,23 (SEISCENTOS E TREZE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:26.07.07

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a Constituição Federal 88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, c/c o Art. 3º § 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **JOSÉ MONTEIRO DE ARAUJO**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviço, Classe “III”, Padrão “C”**, do quadro de pessoal da Secretaria de Administração, matrícula do contracheque nº 000716-1, com proventos de **RS 473,48 (QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

P. P. 8127



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE/ADM Nº 0173 /2007

Teresina(PI), 07 de agosto de 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 21, inciso VIII do Decreto nº 9.901 de 27.04.98, publicado no Diário Oficial do Estado nº 78 de 27.04.98,

RESOLVE:

I – CESSAR os efeitos da Portaria GSE/ADM Nº 0106/2006, de 06.04.2006.

II – **DESIGNAR** José Barros Sobrinho Superintendente Institucional, matrícula nº 105873-8, para exercer a função de ordenador de despesa, nesta Secretaria.

III – A presente Portaria tem efeito retroativo a 01.08.2007.

COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina(PI), de de 2007.

Antonio José Castelo Branco Medeiros
Secretário da Educação e Cultura

P. P. 8125



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA

PORTARIA Nº16.047/2007-GS 30 de julho 2007.

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11.263 de 01 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Conceder até 31 de dezembro de 2007, com ônus para o órgão requisitante, renovação da Cessão da servidora **Maria Alcioneida Gonçalves Silva**, Auxiliar Administrativo Mat. Nº 086458-7, da Secretaria da Infra-Estrutura-SEINFRA, para Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí – IAPÉP.

Cientifique-se Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 30 de julho de 2007.

ANTÔNIO AVELINO ROCHA DE NEIVA
Secretário da Infra-Estrutura do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 16.049/2007-GS 13 Agosto 2007.

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11.263 de 01 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Conceder até 31 de dezembro de 2007, com ônus para o órgão requisitante, renovação da Disposição da servidora **Maria das Graças Amorim Soares**, Auxiliar Técnico Mat. Nº 004371-X, da Secretaria da Infra-Estrutura-SEINFRA, para Secretaria de Transportes-SETRANS.

Cientifique-se Publique-se e Cumpra-se

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 30 de julho de 2007.

ANTÔNIO AVELINO ROCHA DE NEIVA
Secretário da Infra-Estrutura do Estado do Piauí

P. P. 8161